

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RETIFICAÇÃO**

No DOM nº 9.108 de 10 de setembro de 2025, referente à publicação do Aviso de Desclassificação nº 04/2025, Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2025:

Onde se lê:

(...) tendo em vista o Aviso de Convocação nº 03/2025 (...)

Leia-se:

(...) tendo em vista o Aviso de Convocação nº 04/2025 (...)

Diretoria de Gestão de Pessoas, 15 de setembro de 2025

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS

Diretora Geral de Gestão de Pessoas

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 01/2024 - CONCURSO PÚBLICO - PROFISSIONAIS DA SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e em cumprimento a decisão proferida nos autos dos Mandado de Segurança abaixo indicado torna pública a **inclusão, sub judice** do candidato relacionado, no Edital de Divulgação do Resultado Final do Concurso Público - Edital nº 01/2024, ora publicado no DOM nº 9.063, de 09 de julho de 2025, conforme segue:

(...)

CARGO: PAI - BIÓLOGO - 40H AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLASS	PROCESSO
JOÃO PEDRO FRACASSI DE OLIVEIRA	2043491	042.86X. XXX-XX	58	27º	8039966- 42.2025.8.05.0000

PESSOAS PRETAS E PARDAS-PPP

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLASS	PROCESSO
JOÃO PEDRO FRACASSI DE OLIVEIRA	2043491	042.86X. XXX-XX	58	5º	8039966- 42.2025.8.05.0000

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA-PCD

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLASS	PROCESSO
JOÃO PEDRO FRACASSI DE OLIVEIRA	2043491	042.86X. XXX-XX	58	1º	8039966- 42.2025.8.05.0000

(...)

Torna pública, ainda, em razão das alterações acima, os candidatos das listas de Ampla Concorrência, Pessoas Pretas e Pardas - PPP e Pessoas com Deficiência - PCD, classificados a partir das posições seguintes ao do candidato ora incluso passam a ter as suas classificações alteradas em uma posição.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 24 de setembro de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO

Secretário

RETIFICAÇÃO

No DOM nº 8.970 de 11 de fevereiro de 2025, referente a publicação do Resultado PRELIMINAR que NÃO CONFIRMOU o candidato abaixo indicado na condição de negro-Sub judice- Edital 01/2024

Onde se lê:

(...)

1.2 NÃO CONFIRMADO na situação de negros.

CARGO: PAI-BIÓLOGO-40H

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLASS	PROCESSO
JOÃO PEDRO FRACASSI DE OLIVEIRA	2043491	042.86X. XXX-XX	58	27º	8039966- 42.2025.8.05.0000

(...)

Leia-se:

(...)

1.1 CONFIRMADO na situação de negros.

CARGO: PAI-BIÓLOGO-40H

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLASS	PROCESSO
JOÃO PEDRO FRACASSI DE OLIVEIRA	2043491	042.86X. XXX-XX	58	27º	8039966- 42.2025.8.05.0000

(...)

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 24 de abril de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal da Saúde notifica a abaixo relacionada da existência de pendência de Declaração de Bens no serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação da Declaração para efetivar o processo de exoneração.

A notificada deve se dirigir, no prazo concedido, à Gerência Executiva de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRÍCULA
RAIANE DE SOUZA PEREIRA	3162084

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 22 de setembro de 2025.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES

Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica o abaixo relacionado da existência de débito relativo ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DÍVIDA ATIVA Municipal.

O notificado deve se dirigir, no prazo concedido, à Gerência Executiva de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRÍCULA
RAFAEL CESAR MENEZES QUEIROZ	3170672

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 22 de setembro de 2025.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES

Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SALVADOR - COMPED, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 7.778/2009.

RESOLVE:

Art. 1º: **Aprovar** as inscrições abaixo relacionadas, neste Conselho:



Nº	ENTIDADES	PREPODERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
01	ABC - ASSOCIAÇÃO BAIANA DE CEGOS	PREPODERANTE NO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL	ENTIDADE REPRESENTATIVA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL NO ESTADO DA BAHIA	CRIANÇA, ADOLESCENTE, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL
02	INSTITUIÇÃO LAR FONTE DA FRATERNIDADE	PREPODERANTE NO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	CRIANÇA, ADOLESCENTE, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
03	AMAPE - ASSOCIAÇÃO DE MÃES AMIGOS E PAIS EXTRAORDINÁRIAS	PREPODERANTE NO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	ACOLHER, APOIAR E ACOMPANHAR PESSOAS ACOMETIDAS PELA SÍNDROME CONGÊNITA DO ZIKA VIRUS, TEA E OUTRAS DEFICIÊNCIAS	CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS
04	ABRAÇO A MICROCEFALIA -	PREPODERANTE NO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	ACOLHIMENTO E APOIO ÀS FAMÍLIAS DE CRINAÇAS COM MALFORMAÇÃO CONGÊNITA NO SISTEMA NERVOZO CENTRAL	CRIANÇAS E FAMÍLIAS CUIDADORAS
05	ABADEF - ASSOCIAÇÃO BAIANA DE DEFICIENTES FÍSICOS	PREPODERANTE NO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA E, QUANDO POSSÍVEL, AMPLIAR PARA OUTRAS DEFICIÊNCIAS	ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
06	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	PREPODERANTE NO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PREFERENCIALMENTE, INTELLECTUAL E MÚLTIPLA	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS
07	ASSOCIAÇÃO HUMANA BRASIL	PREPODERANTE NO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PLANEJAR, IMPLEMENTAR, EXECUTAR E APOIAR PROJETOS E ATIVIDADE NAS ÁREAS ASSISTENCIAIS E GARANTIA DOS DIREITOS UNIVERSAIS.	PESSOAS E COMUNIDADES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE
08	AMA - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DA BAHIA	PREPODERANTE NO DIREITO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA	ATUA EM PROL DAS NECESSIDADES, MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E INCLUSÃO SOCIAL	CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS COM T.E.A.
09	INSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO NEUROLÓGICA DA BAHIA - ION	PREPODERANTE NO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA, DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS.	CRIANÇA, ADOLESCENTE, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
10	ABAE - ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE EQUOTERAPIA	PREPODERANTE NO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PRESTAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO UTILIZANDO A EQUOTERAPIA COMO RECURSO INTERATIVO E PSICOEDUCACIONAL	CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA E, PESSOAS IDOSAS
11	ASSOCIAÇÃO DE MICROCEFALIA E ACOLHIMENTO COM EMPATIA - AMAE,	PREPODERANTE NO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	ENTIDADE REPRESENTATIVA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ACOMETIDOS PELO VÍRUS DA ZIKA, MICROCEFALIA, ZIKA CONGÊNITA E SEUS FAMILIARES	CRIANÇA, ADOLESCENTE, JOVENS, ADULTOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SALVADOR, EM 05 DE SETEMBRO DE 2025.

DAIANE SOUSA DE PINA SILVA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

**CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025 - CHAMADÃO DAS ARTES CÊNICAS
RESULTADO FINAL APÓS ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DO CHAMADÃO DAS
ARTES CÊNICAS**

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), Decreto Federal nº 11.525/2023, Lei Federal Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal nº 9.451/2019 Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Decreto Municipal nº 23.856/2013, Instrução Normativa MinC nº 5/2023, Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos, no que couber) e demais legislações pertinentes, torna público o Resultado Final Após Envio da Documentação da Chamada Pública 004/2025 - Chamadão das Artes Cênicas.

1. Propostas selecionadas titulares por ampla concorrência:

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	LINGUAGEM	VALOR
381	PESSOA JURÍDICA - MEI	PEDRO DE ANDRADE VIEIRA	PALHAÇAS NO SUBÚRBIO FERROVIÁRIO	CIRCO	R\$ 110.550,00
487	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	VIA PRESS COMUNICAÇÃO LTDA	NILDA - UMA MULHER RETADA	TEATRO	R\$ 250.000,00
493	PESSOA JURÍDICA - MEI	ANA PAULA MASCARENHAS PRADO	MARIA VAI COM AS OUTRAS	TEATRO	R\$ 99.900,00
606	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	DIMENTI PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	VERMELHO MELÓDRAMA: O RETORNO (AINDA MAIS INTENSO E VISCERAL)	TEATRO	R\$ 150.000,00
957	PESSOA JURÍDICA - MEI	61.354.126 VIVIANNE LAERT COTRIM SAMPAIO	EU, ZUZU ANGEL, AGORA MILITO	TEATRO	R\$ 110.000,00
1061	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	BAOBÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	DA PONTA DA LÍNGUA À PONTA DO PÉ + 20	DANÇA	R\$ 250.000,00

2. Propostas suplentes por ampla concorrência:

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	LINGUAGEM	VALOR
1º SUPLENTE	785	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	DAN TERRITÓRIO DE CRIAÇÃO LTDA	CANDOMBLÉ DA BARROQUINHA	TEATRO	R\$ 190.000,00